

PROCESSO Nº
71/15

REG. PROC. Nº
86

FOLHA Nº
14

FL. 1



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

AUTOS DE

D. L. 319

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/15

Concede Título de Cidadania ao Dr. José Roberto Christfoletti

Autor: de Ver. Nivaldo Ap. Begnamia

AUTUAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de junho de 2015
autuo o P.D.L. nº 07 em frente

Eu,

, subscrevi



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME
71115 02
mg

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 07 / 2015

Concede Título de Cidadania ao
"Dr. JOSÉ ROBERTO CHRISTFOLETTI"

Artigo 1º - É concedido o Título de Cidadão Lemense ao Dr. JOSÉ ROBERTO CHRISTFOLETTI, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Profº Arlindo Fávaro, em 29 de junho de 2.015.


Nivaldo Ap. Begnamia
Vereador

REGISTRO

Registrado sob o nº de ordem 71
l.º 14, do Registro de Processo nº 6
Leme, 26 de 6 de 20 15
unctionário DS



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

CM LEME
7115 03
moy

J U S T I F I C A T I V A

O homenageado nasceu dia 26 de julho de 1951, na fazendo do cafezal, local próxima ao horto florestal Navarro de Andrade, na cidade e comarca de Rio Claro\SP, filho de Nair Schmidt Christofeletti e Paulo Christofeletti.

FORMAÇÃO TÉCNICA E ACADÊMICA

Em 1959, matriculou-se no grupo escolar Barão de Piracicaba na cidade de Rio Claro\SP. Onde concluiu o curso primário em 1962.

Em 1963, matriculou-se na E.Prof. Odilon Correia no município de Rio Claro\SP., terminando o ginásio em 1967.

Matriculando-se na escola industrial no município de Rio Claro\SP. EM 1968 e terminando seus estudos no ano de 1970.

Em 1972, matriculou-se no colégio técnico agrícola Manoel dos Reis Araujo no município de Santa Rita do Passa Quatro, formando em 1974, fez diversos cursos de especialização na área rural, como zootecnia, avicultura, suinocultura, cafeicultura, citricultura, horticultura, etc..

Exerceu a função de técnico agrícola em diversos estados como, Goias, Minas Gerais e Paraná sendo que neste estado trabalhou na construção da ferrovia do aço, que liga Apucarana á Curitiba.

No ano de 1977, matriculou-se na faculdade de direito de São Carlos, onde formou-se em Bacharel de ciências jurídicas no ano de 1980, prestando exames na OAB e recebendo o número de sua OAB - 68444, para exercer a profissão de advogado o que faz até o dia de hoje, completando neste ano de 2015, trinta e cinco anos de profissão atuando nas áreas, civil, criminal e trabalhista.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

FORMAÇÃO FAMILIAR

C.M. LEME
R 7115 HS 04
mgo

No ano de 1973 conheceu a Sra. Ivone da Silva Martins, nascida em 30 de outubro de 1957, filha de Aparecida Bonaldo Martins e Elias da Silva Martins, tradicional família rio-clarense, casando-se com a mesma em 02 de setembro de 1978, na igreja católica Matriz de Santana, na cidade de Rio Claro\SP., a qual passou a adotar o nome de Ivone Martins Christofoletti com a qual convive atualmente completando neste ano trinta e seis anos de casados.

Desta união nasceu em Rio Claro no dia 11 de dezembro de 1979 o filho Paulo Roberto Christofoletti, e em Campinas em 09 de fevereiro de 1982 a filha Juliana Christofoletti e em 11 de dezembro de 1991 o filho Alan Ricardo Christofoletti em Leme\SP.

ATUAÇÃO NA ÁREA PÚBLICA DE LEME

Defensor da natureza e dos animais, sempre em defesa da população lemense, foi um dos fundadores e presidente MEL - Movimento ecológico de Leme, entidade sem fins lucrativos, que combateu a poluição do rio Mogi Guaçu, queimada das matas e corte das árvores urbanas.

Foi um dos fundadores da sopral - Sociedade Protetoras dos Animais de Leme, da qual foi presidente por muitos anos.

Faz parte atualmente da APAL - Associação de Proteção Ambiental de Leme, entidade sem fins lucrativos que combate a poluição do rio Mogi Guaçu que consegui a retirada das dragas de areia que estava poluindo e assoreando o rio.

Faz parte atualmente da AMASA - Associação dos Moradores de Analândia, entidade sem fins lucrativos que combate a corrupção na área política.

Também atua na Comissão do meio Ambiente da Ordem dos Advogados do Brasil, 72º Subseção da cidade de Leme.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

RELIGIÃO

C.M. LEME
7/11/15 HS 05
mg

No dia 27 de novembro de 2005 foi convertido presbiteriano, tendo sido batizado na Igreja Presbiteriana Manancial de Leme, sendo eleito pelos fiéis em 2006, para ocupar o cargo oficial de Diácono que executa até a presente data, desenvolvendo a atividade de evangelista junto a população lemense.

Sala das Sessões, Profº Arlindo Fávaro, em 29 de junho de 2015.


Nivaldo Ap. Begnamia
Vereador



A Procuradoria Jurídica
para parecer em 20/6/15

PRESIDENTE

JUNTADA

Em 01º de julho de 2015

Moção juntada a estes autos do parecer

jurídico

Fucionário

mg



Estado de São Paulo
DISTRITO DE RIO CLARO
Município e Comarca de Rio Claro

REGISTRO CIVIL

7/11/5 06
me

Bel. José Luiz Pimentel
Oficial Maior

Japyr Pimentel
Escrivão do Registro Civil

Bel. José Orlando Vaz Pimentel
Jurandy Pimentel
Escriventes Autorizados

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que no dia dois do mês de setembro, do ano de 1978, às 9:00 horas, neste distrito de Rio Claro perante o Juiz de Casamento Armando Roque Cornachioni,

depois da habilitação legal, receberam-se em matrimônio o Cidadão "JOSÉ ROBERTO CHRISTOFOLETTI"

e Dona "IVONE DA SILVA MARTINS"

Ele com vinte e sete anos de idade solteiro natural desta Cidade, nascido aos vinte e seis de julho de 1951, profissão, técnico agrícola residente nesta Cidade, filho de Paulo Christofoletti e Nair Schmidt Christofoletti.

Ela com vinte anos de idade solteira natural desta Cidade, nascida aos trinta de outubro de 1957, de prendas domésticas residente nesta Cidade, filha de Elias da Silva Martins e Aparecida Bonaldo Martins.

A contraente adotou o nome de: "IVONE MARTINS CHRISTOFOLETTI"

como tudo se vê do ato lavrado e assinado no livro competente número E-98 ao qual me reporto e dou fé.

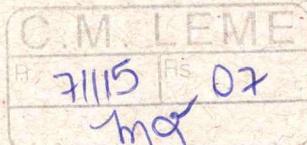
Cartório do Registro Civil de Rio Claro, em -17- de setembro de 1978

RECONHECIMENTO DE FIRMAS:
15.º Cartório de Notas
Rua da Glória, 98 - São Paulo
11.º Cartório de Notas
Rua Libero Badaró, 293 - São Paulo
Tabelião José Cyrillo

José Orlando Vaz Pimentel
ESCRIVENTE



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2015.

EMENTA: Concede Título de Cidadania ao Senhor "JOSÉ ROBERTO CHRISTFOLETTI".

AUTORIA: Vereador Nivaldo Aparecido Begnamia.

PARECER

Senhor Presidente:

O presente Projeto de Lei é legal, está bem redigido, ressalto apenas que o Projeto de Decreto Legislativo está bem instruído, contendo em sua justificativa a biografia homenageado, conforme Decreto Legislativo nº 213, de 17 de maio de 2005, no qual regulamenta a concessão de títulos de cidadania.

Foi anexado também a certidão de casamento do homenageado comprovando este não ser deste município.

Assim o Projeto de Decreto Legislativo esta em condições de iniciar a sua tramitação pela Casa.

S.M.J. era o que tínhamos a opinar.

Sala da Assessoria Legislativa "Dr. Waldir José Baccarin", em 1º de julho de 2015.

Lisânia Cristina Alves De Carli Azevedo de Góis
Procuradora Jurídica

Ao Expediente

06/07/2015

PRESIDENTE

à(s) Comissão(ões) de:

C.J.F.

O.R.C.

O.S.P.

S.E.C.L.T.

P.U.O.P.S.

Em 06/07/15

VISTA

Em 07 de 07 de 2015

Com vista às comissões

Funcionário Davane

JUNTADA

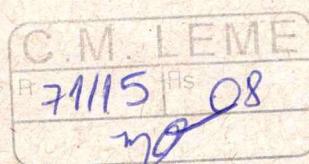
Em 13 de julho de 2015

rago juntada a estes autos do parceiro
das comissões

Funcionário mg



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2015

EMENTA: Concede Título de Cidadão Lemense ao
“Sr. José Roberto Christfoletti”.

AUTORIA: Vereador Nivaldo Aparecido Begnamia

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

E

SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, reunidas na Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", analisando detidamente o presente Projeto de Decreto Legislativo, apresentam esse único relatório, o qual também é nosso voto:

1.] –

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Nivaldo Aparecido Begnamia, que pretende conceder Título de Cidadão Lemense ao Sr. José Roberto Christfoletti pelos relevantes serviços prestados à comunidade Lemense.

2.] –

Sob o aspecto da redação o Projeto está bem redigido e instruído, é legal e não merece qualquer reparo, razão porque a Comissão de Constituição, Justiça e Redação é FAVORÁVEL a sua tramitação.

3.] –

Já quanto ao mérito, a Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, ressalta o grande exemplo de vida e cidadania sempre transmitido pelo homenageado, natural de Rio Claro, interior do estado de São Paulo, chegou em nossa cidade, onde exerce a advocacia, e sendo defensor da natureza e doa animais.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME
7/11/15 HS 09
m/0

4.] –

Portanto, esses atributos, na vida do homenageado dentro da sociedade lemense, induz, de forma segura, a **Comissão de Saúde, Educação, Esporte, Lazer e Turismo** a se pronunciar também **FAVORÁVEL** para que seja o presente projeto apreciado pelo **PLENÁRIO** desta Casa.

Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, em 13 de julho de 2.015.

Pela Comissão de C.J.R.

Maria Izabel Aparecida Parolim
Presidente

Eurides Rodrigues do Prado
Vice-Presidente

Osvair Antunes da Silva
Secretário

Pela Comissão de S.E.C.L.T.

Nivaldo Aparecido Begnamia
Presidente

João Marcos Demétrio
Vice-Presidente

Adenir de Jesus Pinto
Secretário

C.M. LEME
71/15 p. 10
mgo

Projeto de Decreto Legislativo nº 07/15

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

Presidente



C.M. LEME
71/15 11
mg

Projeto de Decreto Legislativo nº 07/15

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	

Presidente

A handwritten signature in blue ink, enclosed in a blue oval, positioned below the title "Presidente".

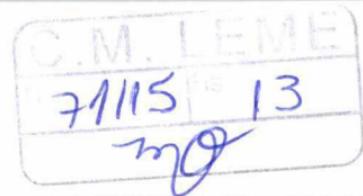
C. I. V. L.
71/15 Rs 12
mg

Projeto de Decreto Legislativo nº 07/15

FAVORÁVEL	X
CONTRÁRIO	

Presidente

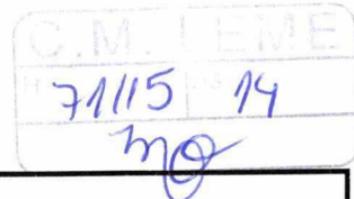




Projeto de Decreto Legislativo nº 07/15

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 07/15

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

Presidente



2015-15
71/15-15
mg

Projeto de Decreto Legislativo nº 07/15

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	



Presidente

C.M. LEME
R 71115 - 16
m@

Projeto de Decreto Legislativo nº 07/15

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

Presidente

C.M. LEBAS
P 71115 - 17
mo

Projeto de Decreto Legislativo nº 07/15

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	



Presidente

CM 100
71/15 18
mo

Projeto de Decreto Legislativo nº 07/15

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	

Presidente

A handwritten signature in blue ink, enclosed in a blue oval, positioned below the title "Presidente".

CMLEAE
7/115 19
mgs

Projeto de Decreto Legislativo nº 07/15

FAVORÁVEL

~~Assinatura~~

CONTRÁRIO



Presidente

C.M.
R 71/15 20
mo

Projeto de Decreto Legislativo nº 07/15

FAVORÁVEL	X
CONTRÁRIO	

Presidente



C.M. 2015
71/15 21
mo

Projeto de Decreto Legislativo nº 07/15

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	

Presidente

A handwritten signature in blue ink, enclosed in an oval shape, positioned below the title "Presidente".

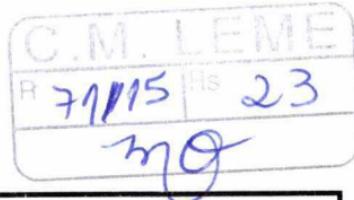
C.M. LEME
71/15 22
mjt

Projeto de Decreto Legislativo nº 07/15

FAVORÁVEL	X
CONTRÁRIO	



Presidente



Projeto de Decreto Legislativo nº 07/15

FAVORÁVEL	X
CONTRÁRIO	

Presidente

COMI-FME
71/15 24
mgo

Projeto de Decreto Legislativo nº 07/15

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	+



Presidente

C.M. LEME
71/15 25
mg

Projeto de Decreto Legislativo nº 07/15

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	<input checked="" type="checkbox"/>

Presidente

A handwritten signature enclosed in a blue oval.

C.M. ELETIVO
H 71/15 HS 26
mo

Projeto de Decreto Legislativo nº 07/15

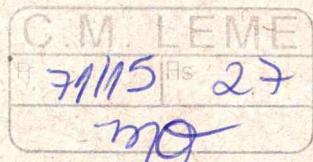
FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	X

Presidente





CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO



A Ordem do Dia

03/08/2015

PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/15, APROVADO POR 14
(QUATORZE) VOTOS FAVORÁVEIS E 03 (TRÊS) VOTOS CONTRÁRIOS.

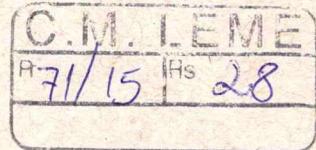
Em, 03 de agosto de 2015.

Eduardo Leme da Silva

Presidente Interino



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO



REDAÇÃO FINAL

Concede Título de Cidadania ao "**Dr. José Roberto Christofeletti**".

O Presidente da Câmara do Município de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao Dr. **José Roberto Christofeletti**, pelos relevantes serviços prestados à população do Município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no Orçamento.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 04 de agosto de 2015.

Eduardo Leme da Silva

Presidente